

C Ó P I A

DELIBERAÇÃO Nº 105 - de 4 de setembro de 1951.

Autorizando a aquisição de terreno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono o seguinte:.

Art. 1º - Fica o Smr. Prefeito Municipal autorizado a adquirir por compra, pelo preço de Cr-120.000,00 (cento e vinte mil-cruzeiros), a faixa de terreno de 6 metros de fundo por toda extensão de frente para a Rua São Sebastião, pertencente ao Smr. Ataulpho Pinto dos Reis, destinado ao alargamento daquela via pública.

Art. 2º - O pagamento dessa importância correrá pela verba 332, do orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de setembro de 1951.

Ass: JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO